Assinado por : **EUGÉNIA DE LURDES FERREIRA PINTO**
Num. de Identificação: 10514103

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

AJUSTE DIRETO

PRC_013/2022- Substituição do decantador da ETAR Bairros - Soajo

CONVITE

Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato de Substituição do decantador da ETAR Bairros - Soajo

1. A A.D.A.M. - ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A. com sede na rua São Bartolomeu dos Mártires n. °156, 4904-878 Viana do Castelo, pessoa coletiva n.° 515486159, e com os seguintes contactos para efeito do presente procedimento:

 Telefone: +351 258 806 900

 Fax: + 351 258 806 990

 Correio eletrónico: **geral.adam@adp.pt**

 Plataforma eletrónica http://www.acingov.pt

 convida ConstruWide, Lda: Rua Cidade do Riom, n.° 480, Monserrate, 4900-380 Viana do Castelo 516517325, danielpinto@construwide.com a apresentar proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto adotado para a celebração do contrato de Substituição do decantador da ETAR Bairros - Soajo .

2. Informa-se que:
 a) A decisão de contratar foi tomada pela Administradora Executiva em 04/02/2022.
 b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se na al. d) do n.° 1 do art. 20.° do CCP.
 c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Administrador Executivo.

3. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é de 1 (um) dia.
4. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, nos termos do Anexo I;
 b) Proposta de preço, nos termos do Anexo II;
 c) Lista de preços unitários, nos termos do Anexo III;
 d) Documento comprovativo dos poderes de assinatura e de vinculação do concorrente por parte de quem assina a proposta, designadamente certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor;
 e) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos.

5. Os documentos que a entidade convidada entenda apresentar ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos não podem ser redigidos em língua estrangeira.

6. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

7. A proposta deve ser apresentada até às 20h00m00s do dia 07/02/2022, na plataforma http://www.acingov.pt, procedendo-se à sua abertura no dia útil seguinte, a partir das 10h00.

8. É de 66 dias, o prazo da obrigação de manutenção da proposta.

9. Não é exigida ao adjudicatário a prestação de qualquer caução, mas a entidade adjudicante procederá à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar.

10. No prazo de *5 dias* a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve enviar para a plataforma http://www.acingov.pt:
 a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
 b) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 c) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 d) Certificado do registo criminal do adjudicatário, bem como dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;

11. No caso de não emissão dos documentos ou certificados referidos nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do número anterior ou se estes não se referirem a todos os casos referidos nas alíneas *b)* e *h)* do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, podem os mesmos ser substituídos por uma declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente, um notário, ou um organismo profissional qualificado.

12. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.

13. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período não superior a cinco dias, na sequência de solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar antes de expirado o prazo a prorrogar.

14. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:
 a) No prazo fixado no ponto 12 do presente Convite, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP;
 b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP;
 c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.[1]

15. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a supressão das irregularidades detetadas, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

16. No mesmo prazo que o concedido para a apresentação dos documentos de habilitação, o adjudicatário deve ainda apresentar os seguintes documentos:
 a) Declaração de aceitação de Regulamento para Fornecedores elaborada em conformidade com o modelo disponível no website da Águas do Alto Minho, S.A., em **Anexo IV**
 b) Declaração que identifique a pessoa ou pessoas indicadas para a outorga do contrato, acompanhada de título legitimador caso a mesma não resulte diretamente da certidão permanente, bem como da possibilidade de assinatura do contrato através de meios eletrónicos;
 c) Declaração que identifique a pessoa, morada, n.º de fax e e-mail para efeitos de comunicações escritas a realizar durante a fase de execução do contrato;

17. A participação de concorrente que se encontre em alguma das situações previstas no n.º 6 do artigo 113.º do CCP, no momento da apresentação da respetiva proposta, da adjudicação

[1] Alternativamente, pode estabelecer-se a suficiência da redação dos documentos em língua estrangeira sem necessidade de tradução.

ou da celebração do contrato, constitui contraordenação muito grave, para efeitos da alínea *a)* do artigo 456.º do CCP.

18. Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

19. Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

20. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

21. A entidade adjudicante garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

22. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adam@ADP.PT ou da morada Rua São Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 | 4904-878 Viana do Castelo.

23. O contrato será elaborado em suporte informático e assinado por meios eletrónicos, considerando-se outorgado na data de aposição da última assinatura.
24. O prazo concedido para a outorga e remessa do contrato pelo adjudicatário ser-lhe-á comunicado com a antecedência mínima de três dias úteis.
25. O incumprimento do prazo concedido para a outorga e remessa do contrato pelo adjudicatário é causa de caducidade da adjudicação.

Junta: **caderno de encargos.**

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... **Substituição do decantador da ETAR Bairros - Soajo** e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como

candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

[Identificação do representante legal do concorrente], na qualidade de [qualidade em que subscreve a declaração] da [identificação da sociedade], depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento de ajuste direto para a aquisição de bens de "1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de consulta prévia para a aquisição de "Substituição do decantador da ETAR Bairros - Soajo", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas, pelo preço global de € […] (preço por extenso), que não inclui imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Localidade, …….de ……..de 2022

Assinatura

.....

(nos termos dos n.os 4 e 5 do artigo 57.º do CCP)

ANEXO III

Lista de Preços

Código	Designação	Unidade	Qtd	Preço base unitário	Preço
I	**Desmontar decantador existente na ETAR Arca Turiz - Vila Verde, adequá-lo às dimensões do decantador existente na ETAR de Bairros -Soajo e instalação na ETAR de Bairros -Soajo com respetivo circuito hidráulico que inclui os seguintes trabalhos:** • Limpeza e desmontagem do decantador existente na ETAR Arca Turiz-Vila Verde; • Desempeno e retificação das soldaduras fissuradas; • Aumento do decantador para 7 metros de diâmetro com chapa igual à existente (2mm); • Fabrico de novos braços de suporte; • Fabrico de reforços em chapa de 5 mm; • Desmontagem do decantador existente na ETAR de Bairros-Soajo; • Montagem e soldadura TIG do novo decantador na ETAR de Bairros-Soajo;	unidade	1		0
II	**Serviço de grua para remoção do decantador na ETAR de Arca Turiz - Vila Verde e montagem do novo decantador na ETAR de Bairros - Soajo**	unidade	1		0
III	**Serviço de transporte da ETAR de Arca Turiz - Vila Verde para a oficina e da oficina para a ETAR de Bairros - Soajo**	unidade	1		0
				Total	**0**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO PARA FORNECEDORES DA A.D.A.M.- ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

A empresa …… (identificação completa, incluindo número de pessoa coletiva), com sede em ……, aqui representada por ……, na qualidade de ……, adjudicatária do contrato a celebrar na sequência do procedimento de consulta prévia para formação do contrato denominado "Substituição do decantador da ETAR Bairros - Soajo", declara que teve conhecimento do Regulamento para Fornecedores da ADAM- Águas do Alto Minho, S.A., contendo as regras e os requisitos relativos ao desenvolvimento do seu objeto, e que assume, de modo informado e voluntário, o compromisso de cumprir integralmente com os procedimentos constantes no referido Regulamento para Fornecedores.

Data: …./…./……..

O Representante,

(_____)